

IÚNA/ES, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITO

Weliton Virgilio Pereira

## VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



## GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br  
Faguiner Martins Salvador



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br  
Robson Fardim Tristão



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 76, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br  
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br  
Jonildo de Castro Muzi



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br  
Weverton Luiz Ferreira Santiago



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br  
Cristiano Dias Bento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br  
João Paulo Bretz Rodrigues



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br  
Leonardo da Costa Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br  
Vanessa Leocádio Adami



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br  
André Luiz Ferreira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br  
Iolanda Benta de Almeida Vial



## PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br  
San Martin Donato Roosevelt



## CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro  
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br  
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/12/diario-oficial/a55d33ac9ebcc6450fdf9cefd0663e6ci3W4UyofAT0cb8z.pdf>

Código de autenticação: a55d33ac9ebcc6450fdf9cefd0663e6ci3W4UyofAT0cb8z

## LEGISLAÇÃO

### Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 130, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica o Decreto nº 040/2020, referente ao tempo de duração da Requisição Administrativa da Santa Casa de Iúna



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: terça-feira, 29 de Dezembro de 2020



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1380.html>  
Código de autenticação: 3179c8034111e57d7bd8e71e82a63361ZbwqfYxhBMLxn1Y

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 130/2020**

**“RETIFICA O DECRETO Nº 040/2020, REFERENTE AO TEMPO DE DURAÇÃO DA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DA SANTA CASA E IÚNA”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** que por força do Decreto nº 49 de 2017, o Município de Iúna-ES procedeu à requisição administrativa da Santa Casa de Iúna;  
**Considerando** o Decreto nº 40/2020 que prorrogou a duração da requisição administrativa da Santa Casa de Iúna;  
**Considerando** a transição governamental em nosso Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** No artigo 1º do Decreto 40/2020 **ONDE SE LÊ:**

*“Fica prorrogada por mais doze meses a duração da requisição administrativa de toda a estrutura física, de pessoal e de serviços da Santa Casa de Iúna, nos termos estipulados pelo Decreto nº 49, de 28 de junho de 2017, e alterações posteriores”.*

**LEIA-SE:**

*“Fica prorrogado até o dia **trinta e um (31) de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020)** a duração da requisição administrativa de toda a estrutura física, de pessoal e de serviços da Santa Casa de Iúna, nos termos estipulados pelo Decreto nº 49, de 28 de junho de 2017, e alterações posteriores”.*

**Art. 2º.** No artigo 2º do Decreto 40/2020 **ONDE SE LÊ:**

*“O §2º do art. 1º do Decreto nº 49, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 1º ...*

*§ 2º Sem prejuízo da reavaliação posterior, a presente requisição administrativa vigorará por 48 (quarenta e oito) meses.”*

**LEIA-SE:**

O §2º do art. 1º do Decreto nº 49, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*§ 2º Sem prejuízo da reavaliação posterior, a presente requisição administrativa vigorará até o dia **trinta e um (31) de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).**”*

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna/ES, CEP:29390-000  
Tel: (28) 3545-3140

WELITON VIRGILIO  
PEREIRA:99838125768

Assinado digitalmente por  
WELITON VIRGILIO  
PEREIRA:99838125768  
Data: 2020.12.29 17:40:50 -  
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (29/12/2020).**

WELITON VIRGILIO  
PEREIRA:99838125768

Assinado digitalmente por  
WELITON VIRGILIO  
PEREIRA:99838125768  
Data: 2020.12.29 17:36:15 -0300

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 29/12/2020

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



### OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-ouv](http://iuna.es.gov.br/e-ouv)



### ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna  
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-sic](http://iuna.es.gov.br/e-sic)

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas  
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752  
[contato@iuna.es.gov.br](mailto:contato@iuna.es.gov.br)



[iuna.es.gov.br/diario-oficial](http://iuna.es.gov.br/diario-oficial)